

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

Edital de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil “MOTO GRUPO GARRAS DO CONDOR”

Processo nº 001/2022

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001/2022

Organização da Sociedade Civil: “MOTO GRUPO GARRAS DO CONDOR”

Objeto: “Apoiar a realização de evento regional “Condor moto acampamento”, visando promover e divulgar as potencialidades econômicas e turísticas do município.

Valor R\$: 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

O Município de Condor/RS torna público, a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 29, caput, da Lei n. 13.019/2014, visando firmar parceria com o **MOTO GRUPO GARRAS DO CONDOR**, para a efetivação de evento regional “Condor moto acampamento”, visando promover e divulgar as potencialidades econômicas e turísticas do município, em razão da inviabilidade de competição, pelo fato desta entidade ser a única entidade a realizar/contratar e coordenar o referido evento regional, o qual demonstra conhecimento e disponibiliza estrutura para sua organização e realização. Considerando ainda que a realização do evento é de fundamental importância para promover e divulgar as potencialidades econômicas e turísticas do município e assim contribuirá para o crescimento local. Por fim, a entidade **MOTO GRUPO GARRAS DO CONDOR** é a única entidade que representa este segmento, no município, e o repasse dos valores a título de custeio está previsto na Lei Municipal nº 2733/2021, na qual é definida expressamente a entidade como beneficiária.

Condor/RS, 28 de janeiro de 2022.



Romulo Teixeira Carvalho
Vice-Prefeito Municipal